



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO - LEI Nº22/98

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - ANO XXVI /EDIÇÃO 28 DE AGOSTO DE 2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE IMÓVEL ADMINISTRATIVO 2026

A Prefeita do Município de Congo-PB, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e a cláusula NONA do contrato de imóvel Nº: 021/2026.

RESOLVE:

1 - Reincidir administrativamente, o contrato pactuado com a Sra. **ÁUREA DE FARIAS SILVA**, inscrita no RG nº: 2754842 SP/PB, e CPF nº: 047.452.394-24, cujo objeto do contrato foi a contratação do imóvel que sediava o estoque municipal da Secretaria Municipal de Educação.

2- Registro e Comunicações necessárias.

Congo/PB, 28 de agosto de 2026.

FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260709PE10012

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO/PB**, por intermédio de sua autoridade competente, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 10012/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 11436548000124006**, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. A revogação decorre de razões de interesse público, conveniência e oportunidade administrativa, em virtude de falhas técnicas identificadas no transcorrer do processo licitatório, devidamente registradas nos autos, as quais comprometem a regularidade e a adequada condução do certame. Ficam assegurados aos interessados os direitos previstos no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a legislação aplicável.

Congo/PB, 28 de Agosto de 2026.

FABIANO FERNANDES DE LAGOS
Fundo Municipal de Saúde do Congo/PB

Página 1 de 1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
DECRETO Nº 0712/2026, de 28 de Agosto de 2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONGO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0390, de 27 de Maio de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.30.60	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2011.2046	MANTER A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.50.43.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	500.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CONGO, 28 de Agosto de 2026

FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
(PREFEITA)